

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª. REGIÃO

CAEX

PROC. N.0009300-18.2006.5.01.0003

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua Figueira de Melo, 373, em São Cristóvão – RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM Dr. Igor Fonseca Rodrigues, da Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX, na execução movida por Jorge Luiz de Oliveira contra Associação Universitária Santa Ursula e Outros, procedi a reavaliação do imóvel a seguir discriminado:

- Imóvel constituído por prédio e respectivo terreno, situado na rua Figueira de Melo n. 373, antigo 37 e antes 35, na Freguesia de São Cristóvão, com metragens e confrontações do terreno, conforme certidão do Cartório do 3º. Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, na matrícula n. 2.612, com inscrição municipal sob o n. 0419.118-5, prédio este com andar térreo e mais três andares, em péssimo estado de conservação, que reavalio em R\$ 1.607.144,32.

Valor Total: R\$ 1.607.144,32 (um milhão, seiscentos e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Ressalva : A reavaliação levou em consideração a média do valor de mercado, depreciado pelo péssimo estado de conservação do imóvel.



Lauro de Almeida Flores Filho
Oficial de Justiça Avaliador